

0009 APM DA EMEB KAZUE FUZINAKA  
RUA JOÃO MENEGHEL, 233  
RUDGE RAMOS - SAO BERNARDO DO CAMPO/SP

Descricao	2017
ATIVO	11.046,33 D
ATIVO CIRCULANTE	11.046,33 D
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	11.046,33 D
APLICAÇÕES FINANCEIRAS - RECURSOS MUNICIPAIS	119,54 D
BANCO DO BRASIL - POUPANÇA - CONVENIO MUNICIPAL	119,54 D
APLICAÇÕES FINANCEIRA - RECURSO FEDERAL	10.926,79 D
BANCO DO BRASIL - POUPANCA - PDDE BASICO	10.926,79 D
PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO	11.046,33 C
CIRCULANTE	11.046,33 C
RECURSOS PUBLICOS - CONVENIOS	119,54 C
RECURSOS DO GOVERNO MUNICIPAL - TERMO DE COLABORAÇÃO	119,54 C
(-) SALDO DE RECURSO NÃO UTILIZADO	119,54 C
RECURSOS PUBLICO FEDERAL	10.926,79 C
RECURSOS PUBLICOS - FNDE - PDDE BASICO	10.926,79 C
RECURSOS REPROGRAMADOS PDDE BASICO	10.926,79 C

Reconhecemos a exatidão do presente Balanco Patrimonial do Período, totalizando o Ativo e o Passivo de acordo com os documentos apresentados, a importância de R\$ 11.046,33 (Onze Mil e Quarenta e Seis Reais e Trinta e Três Centavos)

Nota 01  
A Associação de Pais e Mestres da APM da EMEB PROFESSORA KAZUE FUZINAKA, é uma pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, constituída em 08/12/2008, estabelecida na cidade de São Bernardo do Campo - SP, com sede na Rua Padre Igino Francisco Teixeira, 90, Vila Euro - CEP 09810-160, cuja principal atividade está voltada para atividades associativas educacionais. Sua Regência se dá pelo Estatuto Social, com respaldo legal na Lei Federal nº 10.406/2002.

Nota 02  
A Associação possui as seguintes inscrições e títulos:  
Estatuto Registrado no Cartório de Registro Civil e Pessoas Jurídicas da Comarca de São Bernardo do Campo;  
CNPJ - Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas nº 49.521.065/0001-71  
CCM - Cadastro de Contribuintes Municipais nº 106.366

#### PRINCIPAIS PRATICAS CONTÁBEIS

Nota 03  
O sistema de contabilização, bem como as demonstrações contábeis e financeiras foram elaboradas com a observação dos Princípios Fundamentais de Contabilidade e as Normas Brasileiras de Contabilidade. Houve observação dos preceitos previstos nas normas ITG 2002 aprovadas na resolução 1.409/12 do conselho Federal de Contabilidade, destinadas às entidades de interesse social, sem finalidade de lucros.

Nota 04  
A prática contábil adotada é pelo regime de competência.

Nota 05  
Os direitos e obrigações do Instituto estão em conformidade com seus efeitos valores reais.

Nota 06  
As aplicações financeiras estão demonstradas pelo valor das aplicações acrescidas dos rendimentos correspondentes, apropriadas até a data do Balanço, com base no regime de competência.

Nota 07  
As Receitas da Associação são apuradas através do comprovante do recebimento, entre eles, Notas Fiscais. Avisos bancários, Recibos, depósitos e outros.

Balanco Patrimonial de Janeiro a Dezembro/2017

Folha: 001

49.521.065/0001-71

0009 APM DA EMEB KAZUE FUZINAKA  
RUA JOÃO MENEGHEL, 233  
RUDGE RAMOS - SAO BERNARDO DO CAMPO/SP

**Descricao** **2017**

Nota 08  
As despesas da Associação são apuradas através de Notas fiscais e recibos em conformidade com as exigências fisco legais.  
Nota 09  
As doações são reconhecidas como receitas, quando recebidas. Demais despesas e receitas são apuradas pelo regime de competência.

---

DARCI INEZ MANSANO OLIVEIRA  
DIRETOR EXECUTIVO  
C.P.F.: 104.855.538-05

---

MARIA DE FATIMA LOPES  
CONTADOR  
CRC N° : 1SP194743/0-3